



**LEI Nº 1.809 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

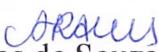
Dispõe sobre denominação de Rua Gilberta da Silva Serafim, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gilberta da Silva Serafim, que se inicia na Rua Coronel João Catarino e termina em Rua sem saída, antiga Rua 02, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita